



até 30/12/2016. Conforme Ofício n 632/2015/GEPAC inserido na Aba Anexos de Execução.. Valor Total: R\$ 103.100,00, Valor de Contrapartida: R\$ 3.100,00, Vigência: 04/07/2014 a 30/12/2016. Data de Assinatura: 29/01/2016. Signatários: Concedente : ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO FERREIRA, CPF nº 666.684.254-53, Conveniente : PAULO DE SIQUEIRA GARCIA, CPF nº 335.382.551-72.

(SICONV(PORTAL) - 04/02/2016)

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 1/2016 ao Convênio Nº 813534/2014. Convenientes: Concedente : SECRETARIA DE POLITICAS PARA AS MULHERES, Unidade Gestora: 200021, Gestão: 00001. Conveniente : MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE, CNPJ nº 03.501.509/0001-06. Alteração da Cláusula Décima-quarta - Da Vigência - do Convênio Original.. Valor Total: R\$ 300.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 12.000,00, Vigência: 22/12/2014 a 19/02/2017. Data de Assinatura: 03/02/2016. Signatários: Concedente : NILMA LINO GOMES, CPF nº 555.110.236-04, Conveniente : ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL, CPF nº 343.888.001-63.

(SICONV(PORTAL) - 04/02/2016)

SECRETARIA NACIONAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E AÇÕES TEMÁTICAS

EDITAL Nº 2/2016

A Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres - SPM/PR comunica que está contratando consultor/a, na modalidade "produto" para a condução de pesquisa e a elaboração de textos para duas publicações: um documento de referência (caderno) sobre os segmentos de mulheres LBT (lésbicas, bissexuais e transexuais) para orientar a atuação de gestoras(es) no sentido de sua inclusão nas políticas públicas e uma cartilha com orientações para mulheres LBT sobre seus direitos e sobre como acessar os serviços públicos.

O Edital, que dispõe sobre condições gerais do contrato, encontra-se publicado no sítio: <http://www.spm.gov.br/sobre/editais/editais-2016/editais-2016>.

OROSLINDA MARIA TARANTO GOULART
Secretária-Adjunta

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES SUBSECRETARIA-GERAL DE COOPERAÇÃO, CULTURA E PROMOÇÃO COMERCIAL AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2016 - UASG 240025

Processo: 0922000003201518. PREGÃO SISPP nº 2/2015. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES CNPJ Contratado: 58069360000120. Contratado : STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A.. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, a serem executados de forma continuada, em apoio à Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e ao Departamento de Promoção Comercial e Investimentos (DPR) do Ministério das Relações Exteriores (MRE), na área de: Desenvolvimento, Manutenção e Documentação de Sistemas de Informação Departamentais, Gerenciais (Data Warehouse) e Produtos Multimídia/WEB, implantados, projetados e previstos. Fundamento Legal: IN SLTI/MPOG 02/2008, IN SLTI/MPOG 04/2014, Lei 10.520/2002, Decreto 5.450/2005, Decreto 3.555/2000, Lei 8.666/93. Vigência: 05/02/2016 a 04/02/2017. Valor Total: R\$8.249.952,48. Fonte: 100000000 - 2016NE800003. Data de Assinatura: 03/02/2016.

(SICON - 04/02/2016) 240013-00001-2016NE800002

SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2016 - UASG 240013

Processo: 09013000200201582. Objeto: Contratação de serviços de confecção de placas de identificação, placas de patrimônio e prensas de selo seco Total de Itens Licitados: 00013. Edital: 05/02/2016 de 10h00 às 13h00 e de 15h às 17h00. Endereço: Esplanada Dos Ministerios Bl."h" 8. andar Salas 801 a 805. BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/240013-05-1-2016. Entrega das Propostas: a partir de 05/02/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/02/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO RICARDO CHAFRAN
Pregoeiro

(SIDE - 04/02/2016) 240013-00001-2016NE800002

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016020500117

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Homologação e Adjudicação do Leilão nº 09/2015-ANEEL, de 26/01/2016, constante do Processo nº 48500.001161/2015-09, publicado no Diário Oficial da União nº 18, de 27/01/2016, seção 3, página 97,

Onde se lê:

Seq.	Tipo	Empreendimento	Vendedora		
6	UFV	Guimaraná I	Consórcio Guimaraná	NSG Indústria de Construção e Participações Eireli - Líder	49,95%
7	UFV	Guimaraná II		Solatío Brasil Gestão de Projetos Solares Ltda.	49,95%
				Sindustrial Engenharia Ltda.	0,1%

Leia-se:

Seq.	Tipo	Empreendimento	Vendedora		
6	UFV	Guimaraná I	Consórcio Guimaraná	NSG Indústria de Construção e Participações Eireli - Líder	49,95%
7	UFV	Guimaraná II		Solatío Brasil Gestão de Projetos Solares Ltda.	0,1%
				Sindustrial Engenharia Ltda.	49,95%

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016

Processo nº 48500.000697/2015-07. Agente Notificado: Sandra Silene Freitas de Sousa e Cia Ltda. - ME CNPJ: 14.045.169/0001-72. Qualificação: Licitante. Assunto: O Superintendente de Administração e Finanças da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o que estabelece a Lei de Processo Administrativo Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1.999, por meio do presente Edital, tendo em vista que o Agente encontra-se em lugar incerto e não sabido, faz a presente notificação para dar conhecimento ao agente dos termos do Ofício nº 523/2015-SAF/ANEEL, de 21 de outubro de 2015, cujo teor é o seguinte: "A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), por intermédio da Decisão SLC/ANEEL nº 0041/2015, de 16 de junho de 2015, decidiu aplicar a sanção de multa no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), nos termos da cláusula 14.4.3 do Edital de Pregão Eletrônico nº 52/2014. Uma vez que até a presente data não verificamos o recolhimento do valor citado, cujo vencimento ocorreu em 28/07/2015, informamos que se encontra em andamento cobrança administrativa contra essa empresa, conforme documentos do Processo nº 48500.000697/2015-07. Informamos ainda que a ausência de recolhimento do valor devidamente atualizado, com fulcro nas Leis nº 11.941/2009 e nº 9.430/1996, em até 75 (setenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento desta correspondência, implicará a inclusão da empresa no Cadastro Informativo dos créditos não quitados do setor público federal (CADIN) e, cumulativamente, na Dívida Ativa., conforme Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002. Nesse sentido, solicitamos que seja efetuado contato com esta Superintendência, por meio dos telefones (61) 2192 8540 ou (61) 2192 8441, ou pelo e-mail receita@aneel.gov.br, a fim de que possamos gerar a GRU com o valor ajustado de acordo com a data do respectivo pagamento. Finalmente, caso o referido valor e os acréscimos cabíveis já tenham sido pagos, aguardamos o contato para que possamos verificar e ajustar a situação da multa em nossos sistemas de controle." O Ofício na íntegra encontra-se juntado aos autos do referido processo, o qual pode ser consultado mediante solicitação de cópia por meio de formulário próprio disponível na sede da ANEEL. Por oportuno, informamos que a GRU com o valor atualizado para pagamento pode ser solicitada por meio dos telefones e e-mail acima citados e que a ausência de recolhimento do valor devidamente atua-

lizado, em até 75 (setenta e cinco) dias, contados a partir da publicação deste Edital, implicará a inclusão da empresa no CADIN e, cumulativamente, na Dívida Ativa, conforme Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA SILVA

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

AVISO DE CANCELAMENTO

Consulta Pública e Audiência Pública nº 2/2016

A Diretora-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Resolução de Diretoria nº 35, de 4 de fevereiro de 2016, comunica o cancelamento da Consulta Pública e Audiência Pública nº 2/2016.

MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 52016

A DIRETORA-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução de Diretoria nº 34, de 4 de fevereiro de 2016, e no que consta no processo nº 48610.007474/2010 - 19.

COMUNICA que realizará Audiência Pública no dia 29 de março de 2016 das 14h15 às 17h00, no Escritório Central da ANP, na Avenida Rio Branco, 65, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

OBJETIVO: Obter subsídios e informações adicionais sobre a revisão da Resolução ANP 2, de 12 de janeiro de 2011, que estabelece a especificação de óleo diesel B8 a B20 para uso experimental em frotas cativas ou em equipamento industrial específico, nos termos da regulamentação ANP vigente.

Os documentos relacionados a esta Audiência Pública, assim como os procedimentos para envio de confirmação de participação na Audiência, estarão disponíveis, na íntegra, no sítio http://www.anp.gov.br/conheca/audiencias_publicas.asp.

MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretora-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução de Diretoria nº 36, de 4 de fevereiro de 2016, comunica a homologação do Relatório Complementar de Julgamento da 13ª Rodada de Licitações - Blocos Exploratórios aprovado pela Comissão Especial de Licitação em sua 15ª reunião, realizada em 21 de janeiro de 2016, e a adjudicação dos blocos REC-T-152, REC-T-164, REC-T-178, REC-T-236 e REC-T-180 à licitante Tarmar Energia e Participações Ltda.

Setor	Bloco	Licitante	Bônus de assinatura (R\$)	Conteúdo Local (%)		PEM (UT)	Pontos
				Explor.	Desenv.		
SREC-T3	REC-T-152	Tarmar (100%)	155.000,00	80%	85%	175	100
SREC-T3	REC-T-164	Tarmar (100%)	75.000,00	80%	85%	250	100
SREC-T3	REC-T-178	Tarmar (100%)	175.000,00	80%	85%	350	100
SREC-T3	REC-T-236	Tarmar (100%)	165.000,00	80%	85%	200	100
SREC-T4	REC-T-180	Tarmar (100%)	176.000,00	80%	85%	300	100

MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.